



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL PRE Nº 036/2013

**Ingresso de Graduado / UFCG
– câmpus de Campina Grande e Cajazeiras –
Período Letivo para ingresso: 2013.2**

1. Pelo presente Edital, o Pró-Reitor de Ensino, em conformidade com a Resolução 26/2007 da Câmara Superior de Ensino que trata do Regulamento do Ensino de Graduação, Capítulo II, Seção V, torna público aos interessados que, **de 08 à 10 de outubro deste ano**, das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, serão recebidos nos locais abaixo, os pedidos de inscrição para o processo de Ingresso de Graduados no âmbito desta Universidade.
 - 1.1 – Protocolo Geral da UFCG - Bloco AA - Rua Aprígio Veloso, 882, Bodocongó, Campina Grande (câmpus sede)
 - 1.2 – Protocolo do câmpus fora da sede
2. Atendendo aos requisitos fixados pela Pró-Reitoria de Ensino e de acordo com as normas vigentes da Resolução 26/2007 da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, somente serão aceitos pedidos para os cursos relacionados no **Anexo I**, parte integrante deste Edital.
3. Somente poderá requerer Ingresso como Graduado o candidato que:
 - a) Houver concluído um dos cursos em uma das modalidades nos últimos 7 (sete) anos (posterior a 2006);
 - b) Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA igual ou superior a 7,00 (sete).
4. Os pedidos de Ingresso de Graduado deverão ser instruídos com requerimento do candidato, pessoalmente ou por seu procurador, devidamente assinado, em formulário padronizado, conforme modelo constante no **Anexo II**, parte integrante do presente Edital, e os seguintes documentos:
 - diploma ou certificado de conclusão de curso e histórico acadêmico
 - cédula de identidade emitida por órgão competente
 - CPF (Cadastro de Pessoa Física)
 - título de eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos, com comprovante de presença na última eleição (1º e 2º turno)
 - prova de quitação com o serviço militar, para os brasileiros do sexo masculino e maiores de 18 anos
 - certidão de nascimento ou de casamento
 - comprovante de residência



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

5. O preenchimento das vagas disponibilizadas para ingresso de graduado respeitará a seguinte ordem de prioridade:
 - a) Ser ex-aluno da UFCG;
 - b) Em ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Acadêmico
6. Havendo empate, terá prioridade o candidato com maior tempo de conclusão do curso; persistindo o empate, será aprovado o candidato com idade maior, ainda persistindo o empate serão todos classificados.
7. No dia **15 de outubro de 2013**, a PRE divulgará, na Coordenação de Controle Acadêmico da PRE, no câmpus de Campina Grande, na Direção de Centro dos câmpus de Cajazeira e no portal da UFCG (<http://www.ufcg.edu.br>), seção “Documentos/Editais” a relação nominal provisório, com a classificação geral pelo Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA) dos candidatos, limitado ao número de vagas oferecidas.
8. Depois de publicada a relação de que trata o item 8, os candidatos terão o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso junto à PRE.
9. A PRE, após o julgamento dos recursos, homologará o resultado e fará publicar o resultado definitivo no dia **25 de outubro de 2013**, na Coordenação de Controle Acadêmico/PRE, câmpus de Campina Grande e na Direção de Centro do câmpus de Cajazeiras e no portal da UFCG (<http://www.ufcg.edu.br>), seção “Documentos/Editais”.
10. O candidato classificado efetuará seu cadastramento e matrícula no período de **29 e 30 de outubro de 2013**, junto à Coordenadoria de curso para o qual foi classificado.
 - a) O cadastramento é ato obrigatório. Depois deste ato, o candidato cadastrado estará apto a realizar a matrícula em disciplinas.
11. A matrícula em disciplinas é obrigatória no primeiro ano de curso, sob pena de perda da vaga e será realizada na coordenadoria de curso.

Campina Grande(PB), 08 de outubro de 2013.

**Profº Luciano Barosi
- Pró-Reitor de Ensino -**

PUBLICADO NO PORTAL DA UFCG em 08.10.2013, seções “Serviços/Vestibular” e “documentos/editais”.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Anexos: I – Cursos e Vagas por Área de conhecimento.
II – Requerimento.**

ANEXO I DO EDITAL PRE Nº 036/2013 (Ingresso de Graduado/UFCG – câmpus de Campina Grande e Cajazeiras - Período Letivo para ingresso: 2013.2)

Área de Ciências Exatas e Tecnológicas			
Código do curso	Curso	Turno	Nº de vagas
11107150	Matemática (Bacharelado)	Diurno	5
11107110	Matemática (Licenciatura)	Diurno	5
11105150	Física (Bacharelado)	Diurno	5
SUB-TOTAL			15
Área de Ciências Humanas e Sociais			
13305150	Ciências Sociais (Bacharelado)	Diurno	8
13305250	Ciências Sociais (Bacharelado)	Noturno	8
13305110	Ciências Sociais (Licenciatura)	Diurno	8
13305210	Ciências Sociais (Licenciatura)	Noturno	8
13309110	História (Licenciatura)	Diurno	10
13309210	História (Licenciatura)	Noturno	10
SUB-TOTAL			52
TOTAL PARA O CÂMPUS DE CAMPINA GRANDE			67

1.2 Câmpus de Cajazeiras

Área de Ciências Humanas e Sociais (Licenciatura)			
213	Geografia (Licenciatura)	Diurno	2
213	Geografia (Licenciatura)	Noturno	2
SUB-TOTAL			4
TOTAL PARA O CÂMPUS DE CAJAZEIRAS			4

Campina Grande (PB), 08 de outubro de 2013.

**Luciano Barosi de Lemos
- Pró-Reitor de Ensino -**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II DO EDITAL PRE Nº 036/2013 (Ingresso de Graduado/UFCG – câmpus de Campina Grande e Cajazeiras - Período Letivo para ingresso: 2013.2)

REQUERIMENTO

Ilmo(a). Sr(a). PRÓ-REITOR DE ENSINO da UFCG

_____ (nome completo)

CPF Nº _____ - _____, residente e domiciliado na Rua (Av.) _____, Nº _____, Bairro _____, Município/Estado _____, CEP Nº _____, fone _____, E-mail _____, aluno(a) do Curso de _____, do câmpus de _____, matrícula nº _____, vem requerer, nos termos da Resolução 26/2007 da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, ingresso como graduado conforme abaixo informado(s), escolhido(s), segundo o Anexo I, do Edital PRE Nº 36/2013.

OPÇÃO: Curso: _____ Modalidade: _____
Câmpus: _____ Código: _____

Declara ter conhecimento das normas estabelecidas para o julgamento do presente pedido (Resolução acima referida e o Edital PRE Nº 036/2013), inclusive no que diz respeito aos prazos estabelecidos para formulação do pedido, julgamento e eventual interposição de recurso.

Nestes Termos
Pede Deferimento,

_____, ____ de _____ de 2013.

(Assinatura)

(Anexar Documentos Citados no Item 4 do Edital PRE Nº 036/2013)